

## Governo do Estado da Paraíba

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Comitê Gestor de Gasto Público

Ofício CGGP nº1280/2024

João Pessoa, 26 de abril de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI Presidente Paraíba Previdência - PBPREV Nesta

## Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao **Ofício n. 0088/2024/PRESI/PBPREV**, que trata de solicitação de autorização deste Comitê Gestor do Gasto Público, conforme Decreto Estadual nº40.547/2020, para prosseguir com a contratação por meio de dispensa de licitação da **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CODATA**, inscrita no CNPJ nº 09.189.499/0001-00, cujo objeto consistirá na aquisição de solução integrada e gerenciada que disponibiliza um espaço colaborativo para seus usuários, com e-mail e calendário (Outlook), rede social corporativa (Sharepoint), chat e videoconferência (Teams), armazenamento de arquivos (OneDrive), ferramenta de planejamento (Planner), além do Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint e OneNote), no valor mensal de R\$ 18.360,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta reais), perfazendo o valor anual de R\$ 220.320,00 (duzentos e vinte mil e trezentos e vinte reais).

Diante do exposto, comunicamos a Vossa Senhoria que o Comitê Gestor **AUTORIZA** na forma prevista no Decreto 40.547/2020 a presente despesa, conforme solicitado pelo titular da Paraíba Previdência - PBPREV, desde que os pareceres de conformidade da Controladoria Geral do Estado (CGE) e da Procuradoria Geral do Estado (PGE) sejam favoráveis. Ressaltamos que o presente despacho tem caráter meramente administrativo e autorizativo, cuja finalidade é o controle dos gastos públicos, não havendo nenhuma responsabilidade deste Comitê Gestor quanto ao procedimento formal e legal para concretização da referida despesa, sendo esta de inteira responsabilidade da Paraíba Previdência - PBPREV para ordenar a referida despesa.

Atenciosamente,

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim

Secretário Executivo - SEPLAG

